

LAUDO DE ACESSIBILIDADE

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
SINERGIA SISTEMA DE ENSINO**

Navegantes/SC

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng^a Clarice Farias Grumiché Rigo –
CREA/SC: 156064-4
PROCAUTI ENGENHARIA E CONSULTORIA**

**Junho
2022**

1. INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico foi solicitado pela FACULDADE SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA CNPJ: 04.220.662/0001-28 sendo que a construção está localizada na Avenida Prof.º Cirino Adolfo Cabral, nº 199, Centro, Navegantes/SC, a fim de atestar que foram executados todos os itens de acessibilidade da edificação para a emissão do “Selo de Acessibilidade”.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Identificação:

Descrição da obra: SINERGIA

Empresa contratante: SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA

CNPJ: 04.220.662/0001-28

Endereço da obra: Avenida Prof.º Cirino Adolfo Cabral, nº 199, Centro, Navegantes/SC.

Área total construída: 6.468,29m²

2.2. Realização do Laudo Técnico:

Empresa Contratada: Procauti Engenharia e Consultoria

Responsável técnico: Eng.ª Civil: Clarice F. Grumiché Rigo

CREA: 156064-4

Nº ART: 8322261-1 Data:14/06/2022.

2.3. Data da Vistoria

Data da vistoria: 25/05/2022 no período da manhã foi realizada a vistoria do imóvel em questão, onde foram coletadas as fotos / imagens da mesma, sendo realizado o registro de todos os cômodos internos da construção e também da área externa da mesma.

2.4. Registro Fotográfico

Apresentaremos abaixo item por item e por pavimento, o registro fotográfico completo da construção vistoriada.

2.5. Recursos humanos:

- Fixa do imóvel: 135 pessoas FUNCIONÁRIOS.
- Flutuante: Total= 1.357 ALUNOS.

2.6. Das medições e verificações

Referências Normativas:

ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

ABNT NBR 16537:2016 – Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Resolução CONTRAN nº 304/2018 Lei nº 10.098/2000

Segundo a ABNT NBR 9050/15 – Acessibilidade são as possibilidades e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

A sinalização tátil no piso é considerada um recurso complementar para prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira, conforme ABNT NBR 16537:2016.

2.7. Descrição das edificações

A Faculdade Sinergia Sistema de Ensino, possui uma área construída de 6.269,64m², composta por laboratórios, ginásio de esportes, campo de futebol, refeitório, biblioteca, centro administrativo, centro pedagógico, auditórios, dentre outras edificações menores.



Figura 1 - vista frontal
Fonte: Laudo Corpo de bombeiros, 2022



Figura 2 – Situação e localização
Fonte – Google Maps, 2022

2.7.1. CALÇADA OU PASSEIO PÚBLICO

“Questões relativas aos pavimentos externos à edificação”.

Em torno da edificação, nos acessos e nas vias pública, há calçada e/ou passeio público. Todas as calçadas permitem a integração entre a edificação, sendo acessíveis e possuem identificações adequadas. Seguem algumas fotos que evidenciam a situação:

Ressaltando que a entrada principal da Edificação se enquadra dentro das ABNT NR 9050:2020.



Figura 3 - Acesso sinergia
Fonte: Autor, 2022



Figura 4 - Acesso Principal pedestres
Fonte – Google Maps, 2022

2.7.2. ESTACIONAMENTO

“Questões pertinentes a estacionamentos externos ou internos e quantidades mínimas.”

Nas vias públicas têm-se vagas reservadas para estacionamento de veículos que conduziam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. As vagas em sua maioria necessitam de adequação para atender a legislação atual. Recomenda-se que seja previsto projeto específico para o campus.

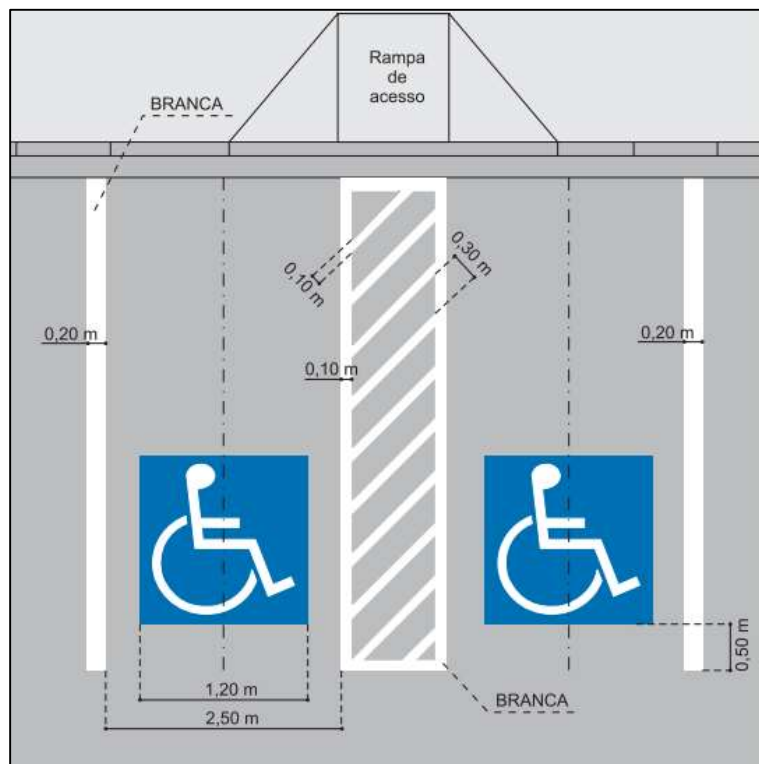


Figura 5 - Vaga perpendicular ao meio
Fonte: Resolução nº 236/07 do Contran

Considerando a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção, que, em seu art. 7º, estabelece a obrigatoriedade de reservar 2 % (dois por cento) das vagas em estacionamento

regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldade de locomoção;

O edifício possui no bloco E uma vaga de veículo para idoso e uma para com deficiência ou mobilidade reduzida, em frente à entrada de pedestres tem uma vaga para idoso e duas para portador com deficiência ou mobilidade reduzida, assim como mostra figura abaixo.



Figura 6 - vagas garagem entrada pedestres
Fonte: Autor, 2022

2.7.3. ACESSO A EDIFICAÇÃO

“Questões pertinentes à entrada da edificação, barreiras e demais elementos de apoio ao acesso universal.”

Nos acessos as edificações possuem piso tátil, sinalização conforme permitido por norma.



Figura 7 - Portão entrada pedestres
Fonte: Autor, 2022

2.7.4. CIRCULAÇÃO INTERNA

“Questões pertinentes às circulações horizontais (corredores, pisos táteis, larguras) e existência de circulação vertical acessível.”

A circulação interna das edificações, apresentam-se acessíveis de maneira geral.

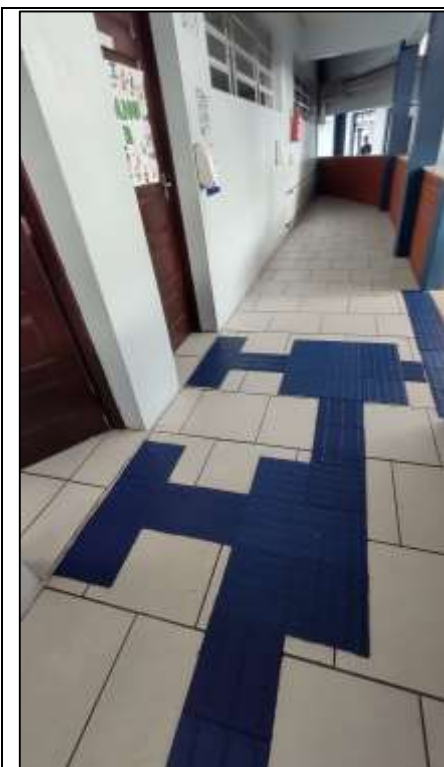


Figura 8 - Bloco b
Fonte: Autor, 2022



Figura 9 - Bloco A - BIBLIOTECA
Fonte: Autor, 2022



Figura 10 - Bloco C
Fonte: Autor, 2022



Figura 11 - Bloco A
Fonte: Autor, 2022



Figura 12 - Bloco A – Elevador acessível
Fonte: Autor, 2022

2.7.5. Sinalizações

“Questões pertinentes à largura de portas, soleiras, peitoris de janelas e comandos, sinalização e outros.”

A Edificação apresenta de uma maneira geral as portas e janelas com um bom funcionamento. Há sinalização tátil em braile, os comandos etc.



Figura 13 - há sinalização tátil em braile em todas os ambientes.

Fonte: Autor, 2022

2.7.6. SANITÁRIOS:

“Questões pertinentes aos sanitários acessíveis isolados em boxes, dimensões, acessórios de apoio, portas, sinalizações, etc.”



Figura 14 - Placas com sinalização tátil em Braile
Fonte: Autor, 2022



Figura 15 - Banheiro Acessível
Fonte: Autor, 2022



Figura 16 - Banheiro Acessível
Fonte: Autor, 2022

Observou que o edifício possui banheiros acessíveis conforme norma, sendo que constatou-se que tem a quantidade de peças sanitárias e vestiários adequados a pessoas com deficiência, localizados em rotas acessíveis, com portas com abertura externa nos boxes de sanitários e vestiários, com áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal para bacias sanitárias, com área de manobra para rotação 360°, localizadas no piso térreo e superior para aproximação de utilização, possuir barras de apoio instaladas de

acordo com as possibilidades previstas na norma ABNT NBR 9050. Possui Instalação de lavatório sem que este interfira na área de transferência. Possui acessórios (saboneteira, toalheiro, cabide, ducha, registro) instalados em uma faixa de alcance confortável para pessoas com deficiência, entre ,0 e 120 cm. Possui Sinalização com Símbolo Internacional de Acesso – SIA.

2.7.7. MOBILIÁRIO

Foi verificado que possui mobiliários padronizados, conforme dimensões solicitadas em Norma ABNT NBR 9050.



Figura 17 - Bebedouro Acessível
Fonte: Autor, 2022



Figura 18 - Banheiro Acessível
Fonte: Autor, 2022



Figura 19 - Salas de aula
Fonte: Autor, 2022



Figura 20 - Sala de informática acessível
Fonte: Autor, 2022

2.7.8. BIBLIOTECA

“Questões pertinentes à quantidade de mesas acessíveis, largura de circulações, altura de estantes e prateleiras.”

O ambiente possui identificação acessível compatível com a norma vigente, espaço existente prevendo a utilização de usuários: obesos, mobilidade reduzida, deficientes auditivos, cadeirantes. E constatado que as dimensões estão conforme norma estabelecida pela ABNT 9050:2020.

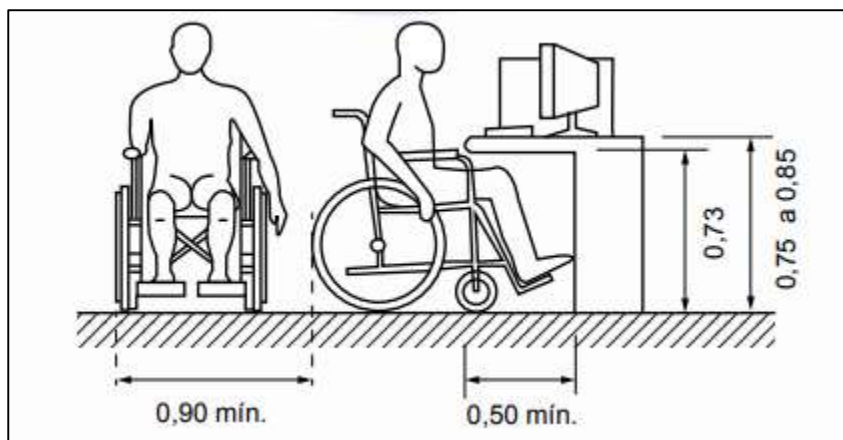


Figura 21 - Terminais de consulta
Fonte: ABNT NBR 9050:2020

As alturas dos fichários atendem às faixas de alcance manual e aos parâmetros visuais, conforme a Seção 4 da NBR 9050:2020, bem como corredores tendo no mínimo 90 cm de largura. A biblioteca possui recursos audiovisuais, publicações em texto digital acessível e serviço de apoio, conforme definido em legislação específica. Obtém no local 5 % do total de terminais de consulta por meio de computadores e acesso à internet são acessíveis à P.C.R. e P.M.R.

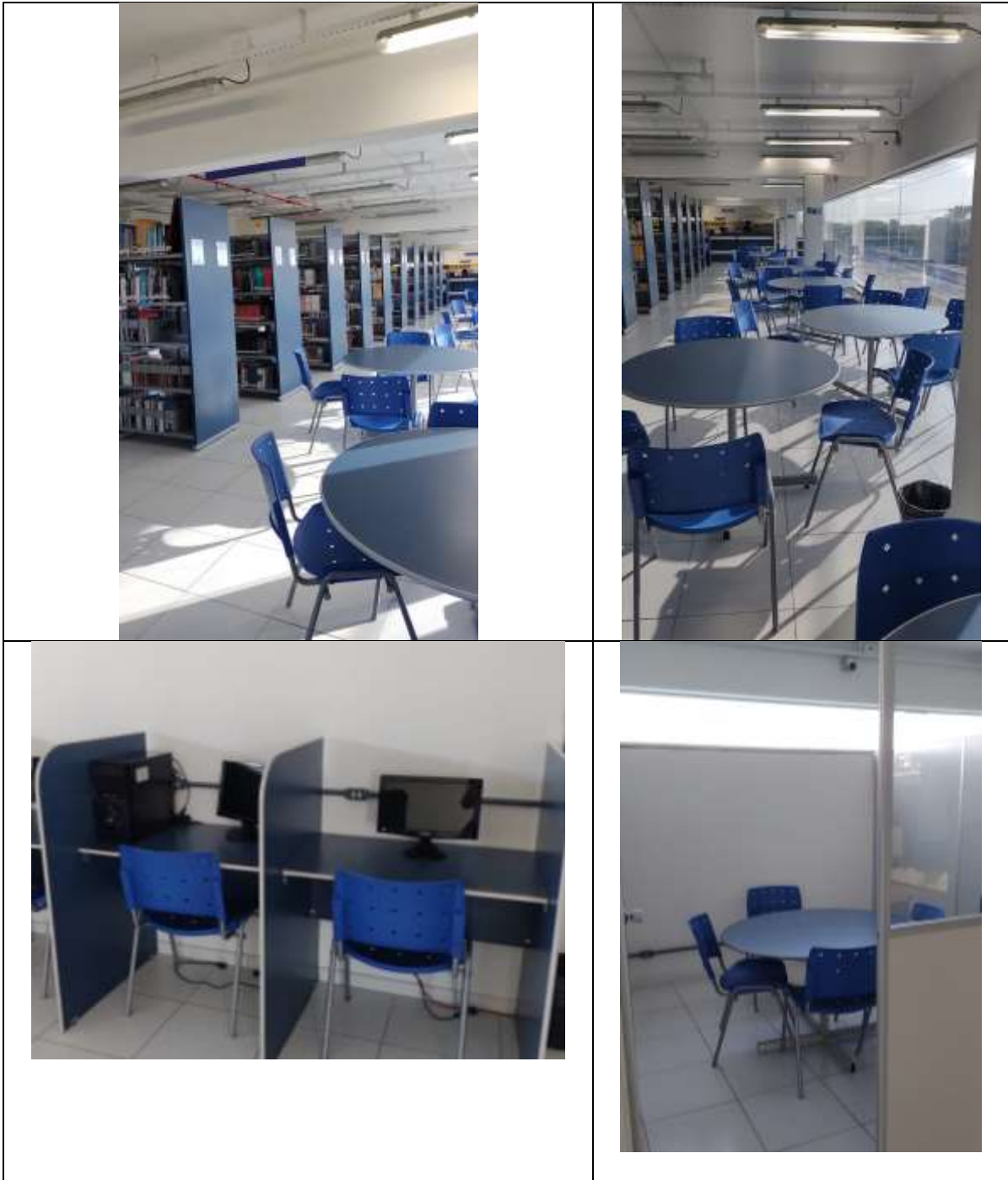


Figura 22 - Biblioteca
Fonte: Autor, 2022

2.7.9. RESTAURANTE, COPAS E SIMILARES

“Questões pertinentes à quantidade de mesas, circulações, altura de tampos, espaços de aproximação, caixas, etc.”

O refeitório desta instituição apresenta mesa com assentos e bancos móveis.



Figura 23 - Refeitório
Fonte: Autor, 2022

2.7.10. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

“Questões pertinentes à área de resgate e sinalizações em rotas de fuga.”

Conforme verificado in-loco há sinalização de emergência, conforme projeto preventivo de incêndio aprovado pelo órgão público competente.

2.7.11. SINALIZAÇÃO:

“Questões pertinentes a placas ou outros elementos de sinalização de atendimentos acessíveis, informações de pavimentos. Sinalização para pessoas com deficiência visual.”

Tem-se identificação de acessível. Ressaltamos a importância de atender usuários com baixa visão, deficientes auditivos e cadeirantes. Conforme orientação do NAPNE e Coordenação de Infraestrutura e Serviços.

3. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A engenheira civil da PROCAUTI Engenharia e Consultoria, que foi designada para a elaboração do Laudo da Vistoria Técnica, pessoalmente inspecionou, fotografou e elaborou o Laudo.

Pode-se constatar que todos os itens de acessibilidade estão conforme projeto, assim como as medidas dos ambientes, portas, corredores, alturas dos mobiliários, facilitando assim a locomoção.

Recomenda-se, caso houver mudanças no layout fazer adequação em projeto e atualização das sinalizações visuais, tátil em relevo e braile, faixas de sinalizações. Recomenda-se também melhor estudo das possíveis intervenções para melhor acessibilidade.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Eng^a Clarice Farias Grumiché Rigo
CREA SC 156064-4

Navegantes, 15 de junho de 2022.